

EDITAL 02/2020**EDITAL 02/2020 – SELEÇÃO DE MESTRANDOS E DOUTORANDOS PARA
INGRESSO EM MARÇO OU EM AGOSTO/2021**

O Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGGEO) torna público, por meio do presente Edital, o processo seletivo para o ingresso de novos alunos, a partir de março ou de Agosto de 2021, para a formação nos níveis de **MESTRADO E DOUTORADO**, conforme as vagas descritas no ANEXO I (RELAÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO). A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO conduzirá o processo de seleção e homologará o resultado final.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo 2021 do PPGGeo/UFRGS ocorrerão no período de **18 a 22 de janeiro de 2021**, através do preenchimento de **Formulário de Inscrição** específico, onde deverá constar obrigatoriamente o período de ingresso desejado pelo candidato (ver endereço eletrônico correspondente ao mesmo no Item 2.1 deste Edital). O não cumprimento desta determinação, implicará na desclassificação automática do candidato. O candidato com algum tipo de necessidade especial, devidamente comprovada por atestado médico, contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá fazer esta comunicação na inscrição, no campo próprio do respectivo formulário, informando o tipo de apoio necessário para seu acompanhamento durante o processo seletivo e também durante o curso de Pós-Graduação.

Não é exigido dos candidatos o pagamento de taxa de inscrição.

Serão aceitas as inscrições de alunos regulares do PPGGEO, desde que atendam as diretrizes da **Norma 114** (consultar <https://www.ufrgs.br/ppggeo/sobre-o-ppggeo/normas/>).

A prova será realizada de forma online; portanto, a partir de qualquer lugar do mundo. É de inteira responsabilidade do candidato a implementação da infraestrutura necessária ao acesso eletrônico e cabe ao mesmo se adaptar ao fuso horário de Brasília. Qualquer irregularidade na rede do candidato durante as provas resultará em sua desclassificação automática.

EDITAL 02/2020

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Formulário de inscrição preenchido, disponível em:

(http://www.ufrgs.br/ppggeo/sites/default/files/FORMULARIO_INSCRICAO_EDITAL_2020)

Após o preenchimento, este formulário deverá ser salvo em formato pdf e encaminhado juntamente com a documentação comprobatória acessória (discriminada a seguir) ao seguinte endereço eletrônico: selecaoppggeo2020@ufrgs.br

2.2 Documentação acessória comprobatória:

A documentação acessória comprobatória deverá ser apresentada inteiramente por meio digital, em **um único arquivo e em formato pdf, contendo todos os documentos exigidos abaixo:**

2.2.1 Para os candidatos brasileiros: cópia simples do RG (ou documento de identidade equivalente) e CPF (se o número do CPF constar no documento de identidade é desnecessária apresentação de sua cópia);

2.2.2 Para os candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte;

2.2.3 Para os candidatos ao Mestrado (Brasileiros e Estrangeiros):

(a) Cópia do diploma de Graduação. Para os candidatos em fase de conclusão do curso, será aceita a cópia da declaração de data provável para o término do Curso de Graduação, emitida pela respectiva Comissão de Graduação;

(b) Histórico Escolar do curso de Graduação, com todos os conceitos/médias finais atingidas nas respectivas disciplinas; constando também, a data de início e fim do curso.

Obs.: inexistindo as datas de início e final do Curso de Graduação no histórico escolar, deverá ser anexado ao histórico escolar, declaração da respectiva Comissão de Graduação, indicando tais datas.

2.2.4 Para os candidatos ao Doutorado (Brasileiros e Estrangeiros):

(a) Cópia do Diploma de Mestrado. Para os candidatos que concluíram o curso de mestrado e que o diploma ainda não foi expedido, será aceita cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado. Para os candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado, será aceita cópia da declaração de previsão de término do Curso de Mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, desde que anterior ao início do semestre de entrada escolhido pelo candidato;

(b) Histórico escolar do Curso de Mestrado, com todos os conceitos/médias finais atingidos nas respectivas disciplinas, constando também, a data de início e fim do Curso de Mestrado.

EDITAL 02/2020

Obs.: inexistindo as datas de início e final do Curso de Mestrado no histórico escolar, deverá ser anexado ao histórico escolar, declaração do respectivo Programa de Pós-Graduação, indicando tais datas.

2.2.5 Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado: *Curriculum vitae* documentado, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), exportado em pdf na formatação original. Os documentos usados como comprobatórios para a pontuação na Etapa de Análise de Currículos deverão estar anexados, também em formato pdf, seguindo a ordem dos tópicos do Currículo Lattes. No caso de candidatos estrangeiros, serão aceitos outros modelos de *Curriculum Vitae*, desde que acompanhados de documentação comprobatória;

2.2.6 Para os candidatos ao Mestrado (Brasileiros e Estrangeiros): Proposta de Plano de Dissertação, de **até três páginas**, em formulário específico, contendo os seguintes itens: Título; Área de Concentração; Linha de Pesquisa; Provável Orientador (indicado pelo candidato); Introdução; Objetivos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Orçamento Estimado; Fonte Financiadora (se houver); Cronograma de Atividades; Referências Bibliográficas. Candidatos cujas Propostas de Plano de Dissertação ultrapassarem 3 páginas serão desclassificados. Para informações sobre os Orientadores do Programa, Áreas de atuação e Linhas de Pesquisa, acessar: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/pesquisa/docentes/>

O formulário específico para o Plano de Dissertação encontra-se em:

<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2020/07/FORMULARIO-PARA-ELABORAÇÃO-DA-PROPOSTA-DE-PLANO-DE-DISSERTAÇÃO-TESE.docx>

2.2.7 Para os candidatos ao Doutorado (Brasileiros e Estrangeiros): Proposta de Plano de Tese, de **até cinco páginas**, em formulário específico, contendo os seguintes itens: Título; Área de Concentração; Linha de Pesquisa; Provável Orientador indicado pelo candidato; Introdução; Problema de Investigação; Objetivos; Materiais e Métodos; Resultados Esperados; Orçamento Estimado; Fonte Financiadora (se houver); Cronograma de Atividades; Referências Bibliográficas. Candidatos cujas Propostas de Plano de Tese ultrapassarem 5 páginas serão desclassificados. Para informações sobre os Orientadores do Programa, Áreas de atuação e Linhas de Pesquisa, acessar: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/pesquisa/docentes/>

O formulário específico para o Plano de Tese encontra-se em:

EDITAL 02/2020

<https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2020/07/FORMULARIO-PARA-ELABORACAO-DA-PROPOSTA-DE-PLANO-DE-DISSERTACAO-TESE.docx>

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico ocorrerá em quatro etapas, coordenadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO:

1ª Etapa de Homologação das Inscrições: **eliminatória**.

2ª Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese: **eliminatória**.

3ª Etapa de Prova de Conhecimento específico: **eliminatória e classificatória**.

4ª Etapa de Análise de Currículos e Histórico Escolar: **classificatória**.

A nota final de cada candidato será composta da nota obtida na prova de conhecimento específico somada à pontuação obtida na análise do currículo.

3.1 ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Etapa de Homologação das inscrições é ELIMINATÓRIA e dar-se-á mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos, conforme definida nos itens 1 e 2 deste Edital.

A Secretaria do PPGGEO não está autorizada a conferir a documentação encaminhada pelo candidato para a inscrição, considerando ser este um ato privativo da Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO, na fase de homologação das inscrições.

A falta de qualquer documento obrigatório implicará a **não homologação** da inscrição e consequente desclassificação do candidato deste processo de seleção.

Não serão aceitos documentos complementares enviados após o período oficial de inscrição.

As listas de candidatos com as inscrições homologadas serão publicadas, por área de concentração, na página do Programa (www.ufrgs.br/ppggeo) no dia **26 de janeiro de 2021**.

EDITAL 02/2020

O prazo para os recursos do resultado da etapa de homologação das inscrições é **27 e 28 de janeiro de 2021**, devendo ser encaminhado **exclusivamente por meio eletrônico** para selecaoppgeo2020@ufrgs.br.

Publicação do resultado dos recursos sobre a não homologação das inscrições e listagem final dos inscritos: **29 de janeiro de 2021**.

3.2 ETAPA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

A Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese é **ELIMINATÓRIA**.

NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

O Orientador indicado pelo candidato no formulário de inscrição avaliará o Plano de Dissertação quanto aos seguintes critérios, os quais integrarão o parecer:

- (I) compatibilidade entre o tema e a linha de pesquisa do PPGGEO indicado pelo proponente;
- (II) relevância e originalidade;
- (III) adequação da metodologia e cronograma para o cumprimento dos objetivos e obtenção dos resultados esperados;
- (IV) exequibilidade financeira.

Será atribuída pontuação de 1 a 5 (um a cinco) para cada critério acima elencado, tanto para o Plano de Dissertação quanto o de Tese, conforme segue:

1- Fraco; 2- Regular; 3- Bom; 4- Muito Bom; 5- Excelente.

A Comissão de Pós-Graduação irá considerar aptos para a homologação os Planos de Dissertações e Teses que obtiverem a média final maior ou igual a 3 em seus pareceres.

O prazo para os recursos da Etapa de Avaliação do Plano de Dissertação ou Tese é **03 e 04 de fevereiro de 2021**, conforme o cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser feito diretamente por meio eletrônico para selecaoppgeo2020@ufrgs.br.

EDITAL 02/2020

Publicação do resultado dos recursos sobre a não homologação dos Planos de Dissertação e Tese e listagem final dos aprovados para próxima etapa do processo seletivo: **05 de fevereiro de 2021.**

3.3 ETAPA DE PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A Etapa de Provas de Conhecimento Específico é ELIMINATÓRIA.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO irá submeter os candidatos habilitados nas etapas anteriores a uma prova escrita, dissertativa e/ou objetiva, de conhecimento específico referente à Área de Concentração para a qual o candidato se inscreveu. As regras e instruções de realização da Prova de Conhecimento Específico serão publicadas para cada área específica, na página do PPGGEO no dia **05 de fevereiro de 2021**. A Prova de Conhecimento Específico será aplicada através de acesso virtual on-line no dia **12 de fevereiro de 2021, às 14h no horário de Brasília.**

A prova de conhecimento específico será realizada inteiramente online, no horário de Brasília, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso eletrônico, estritamente no período e horário previstos. Qualquer irregularidade na rede do candidato durante as provas resultará na sua desclassificação automática. A plataforma online para realização da prova da área de concentração de sua inscrição e os pré-requisitos de software e hardware para acesso e realização da prova serão publicados na página do PPGGEO no dia 11 de janeiro de 2021.

A prova de conhecimento específico será redigida em língua portuguesa ou em língua inglesa, conforme indicado pelo candidato em seu formulário de inscrição. As regras e instruções de realização da prova serão publicadas, para cada área específica, na página do PPGGEO no dia 11 de janeiro de 2021.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO atribuirá a nota de 0 a 10 (zero a dez) para as provas de conhecimento específico. Os candidatos que obtiverem a nota inferior a 6,0 (seis) serão considerados reprovados no processo seletivo.

O programa das provas de conhecimento específico e a respectiva bibliografia de cada Área de Concentração se encontram no ANEXO III (PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA).

As provas de conhecimento específico e seus gabaritos, bem como as listas dos candidatos aprovados e não aprovados por Área de Concentração, serão publicados na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppggeo) no dia **19 de fevereiro de 2021**, conforme cronograma (ANEXO II).

EDITAL 02/2020

O prazo para os recursos das provas de conhecimento específico é **22 e 23 de fevereiro de 2021**, conforme cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser feito por meio eletrônico para selecaoppggeo2020@ufrgs.br.

O resultado dos recursos das provas de conhecimento específico é **24 de fevereiro de 2021**,

3.4 ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS E HISTÓRICO ESCOLAR

A análise dos currículos e do Histórico Escolar, e o cálculo da nota final serão realizados somente para os candidatos aprovados na Terceira (3ª) Etapa do processo seletivo (Etapa das provas de conhecimento específico).

A lista dos itens considerados para a pontuação consta no ANEXO IV (PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq DOCUMENTADO).

Não serão pontuados os itens não previstos no ANEXO IV, de modo que não devem ser incluídos os documentos que não se enquadrem na listagem.

Não serão pontuados os itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO atribuirá a nota de 0 a 10 (zero a dez) para o currículo de cada candidato, conforme a pontuação apresentada no ANEXO IV deste Edital.

A divulgação das notas das análises dos currículos será publicada juntamente com as listas dos candidatos aprovados (por área e com a classificação em ordem decrescente de notas) e dos não aprovados, no dia **01 de março de 2021**.

O prazo para a apresentação de recursos da análise dos currículos e resultado final será de **02 e 03 de março de 2021**, conforme o cronograma (ANEXO II), devendo o mesmo ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico para selecaoppggeo2020@ufrgs.br.

Publicação do resultado dos recursos sobre a análise dos currículos: **05 de março de 2021**.

4. RESULTADOS FINAIS

Serão considerados APROVADOS todos os candidatos que obtiverem a média final igual ou superior a 6,0 (seis). A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á dentro de sua área de concentração, de acordo com sua média final, respeitado o número de vagas ofertadas pelo orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição (ANEXO I).

EDITAL 02/2020

Para os candidatos ao MESTRADO, o resultado final da avaliação será o somatório dos resultados da prova de conhecimento específico (peso de 70% na nota final) e da análise do currículo (peso de 30% na nota final).

Para os candidatos ao DOUTORADO, o resultado final da avaliação será o somatório dos resultados da prova de conhecimento específico (peso de 50% na nota final) e do exame do currículo (peso de 50% na nota final).

Os candidatos aprovados e não classificados para o aproveitamento das vagas oferecidas pelos orientadores indicados, dentro da área de concentração na qual estão inscritos (ANEXO I), serão considerados suplentes para a ocupação destas vagas. Caso haja disponibilidade de vagas não preenchidas para algum orientador dentro da área, estas poderão ser ocupadas pelos suplentes, com a devida concordância de ambas as partes (candidato e orientador). O período destinado à possível ocupação de vagas pelos suplentes, por ordem de classificação, ocorrerá até 15 dias após a entrada.

De posse dos resultados finais, a Comissão de Pós-Graduação do PPGGEO publicará as seguintes listas na página do PPGGEO (www.ufrgs.br/ppggeo):

- 1) Candidatos ao mestrado aprovados, em ordem decrescente de média das notas, por área de concentração;
- 2) Suplentes: candidatos ao mestrado aprovados, mas não classificados para as vagas disponibilizadas pelo orientador indicado (ANEXO I), por área de concentração;
- 3) Candidatos ao doutorado aprovados, em ordem decrescente de média das notas, por área de concentração;
- 4) Suplentes: candidatos ao doutorado aprovados, mas não classificados para as vagas disponibilizadas pelo orientador indicado (ANEXO I), por área de concentração;
- 5) Candidatos ao mestrado não aprovados, por área de concentração;
- 6) Candidatos ao doutorado não aprovados, por área de concentração;

Em caso de haver empate na nota final de dois ou mais candidatos aprovados, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Nota da prova de conhecimento específico;
- 2º) Número de artigos publicados. Em caso de empate numérico, será usado como diferencial a classificação das revistas onde os trabalhos foram publicados, de acordo com o QUALIS-CAPES (disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/qualis-capes/>);

EDITAL 02/2020

- 3º) Número de resumos expandidos publicados;
- 4º) Número de resumos simples publicados;
- 5º) Histórico Escolar.

Persistindo o empate, a preferência será dada ao candidato mais velho.

Todas as listas acima citadas serão disponibilizadas na página do PPGGEO (<http://www.ufrgs.br/ppggeo>) em **09 de março de 2021**, conforme o cronograma (ANEXO II).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no processo seletivo garantem UNICAMENTE O INGRESSO no Programa de Pós-Graduação e NÃO A CONTEMPLAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

Toda e qualquer dúvida acerca deste Edital deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por mensagem eletrônica dirigida ao endereço selecaoppggeo2020@ufrgs.br.

Os casos omissos serão avaliados individualmente pela Comissão.

Aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS em 15/12/2020.

EDITAL 02/2020

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.

ÁREA DE ESTRATIGRAFIA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOCTORADO
Amanda Goulart Rodrigues	1	0
Ana Maria Pimentel Mizusaki	1	2
Andréa Ritter Jelinek	0	0
Claiton Marlon dos Santos Scherer	2	0
Eduardo Guimarães Barboza	1	0
Evandro Fernandes de Lima	1	1
Jairo Savian	1	1
Juliana Charão Marques	1	0
Juliano Kühle	1	1
Luiz Fernando De Ros	0	2
Marcus Vinicius Dorneles Remus	1	0
Norberto Dani	0	0
Paulo Alves de Souza	1	1
Wolfgang Dieter Kalkreuth	0	0



**Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geociências**



EDITAL 02/2020

ÁREA DE GEOLOGIA MARINHA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOUTORADO
Eduardo Barboza	1	1
Eduardo Puhl	0	0
Elírio Ernestino Toldo Jr.	1	1
Iran Carlos S. Corrêa	0	0
Jair Weschenfelder	1	1
Jairo Savian	1	2
Jefferson Cardia Simões	0	2
João Carlos Coimbra	0	1
João Luiz Nicolodi	1	0
Leandro Farina	0	2
Maria Alejandra Gomez Pivel	1	1
Maria Luiza da Camara Rosa	2	0
Sergio Rebello Dillenburg	2	2



**Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geociências**



EDITAL 02/2020

ÁREA DE GEOQUÍMICA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Maria Mizusaki	1	2
Andréa Ritter Jelinek	1	0
André Sampaio Mexias	2	1
Ari Roisenberg	1	1
Artur Cezar Bastos Neto	1	0
Carla Cristine Porcher	2	2
Carlos Augusto Sommer	3	2
Edinei Koester	3	2
Evandro Fernandes de Lima	1	1
Everton Marques Bongioio	2	0
Fernanda Gervasoni	2	0
Jairo Savian	1	1
Jefferson Cardia Simões	2	2
José Carlos Frantz	2	2
Juliana Charão Marques	2	1
Lauro Valentim Stoll Nardi	0	0
Léo Afraneo Hartmann	1	1
Luiz Fernando De Ros	0	0
Márcia Elisa Boscato Gomes	2	2
Maria de Fátima Bitencourt	2	3
Marcus Vinícius Dorneles Remus	1	0
Norberto Dani	0	0
Rommulo Vieira Conceição	3	2
Ruy Paulo Philipp	1	1
Taís Freitas	2	1
Wolfgang Kalkreuth	2	1



Instituto de Geociências
Programa de Pós-Graduação em Geociências



EDITAL 02/2020

ÁREA DE PALEONTOLOGIA

ORIENTADOR	MESTRADO	DOUTORADO
Ana Karina Scomazzon	2	0
Ana Maria Ribeiro	1	1
Cesar Leandro Schultz	1	1
Fernando Erthal	2	0
Heitor Roberto Dias Francischini	2	0
João Carlos Coimbra	0	1
Margot Guerra Sommer	1	1
Maria Alejandra Gomez Pivel	0	1
Marina Bento Soares	1	1
Matias do Nascimento Ritter	2	0
Paulo Alves de Souza	2	3
Roberto Iannuzzi	1	0

EDITAL 02/2020

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrições: **18 a 22 de janeiro 2021.**
- Publicação da lista de inscrições homologadas e candidatos habilitados de acordo com a documentação exigida para inscrição: **26 de janeiro de 2021.**
- Período para a apresentação de recursos da não homologação da inscrição: **27 e 28 de janeiro de 2021.**
- Resultado dos recursos sobre a não homologação das inscrições e listagem final dos inscritos: **29 de janeiro 2021.**
- Divulgação dos Resultados das Análises dos Planos de Dissertação e Tese: **01 de fevereiro de 2021.**
- Período para a apresentação de recursos sobre a análise dos Planos de Dissertação e Tese: **03 a 04 de fevereiro de 2021.**
- Resultado dos recursos sobre a análise dos Planos de Dissertação e Tese: **05 de fevereiro de 2021.**
- As regras e instruções de realização da prova serão publicadas, para cada área específica, na página do PPGGEO no dia **05 de fevereiro de 2021.**
- Realização das Provas de Conhecimento Específico: **12 de fevereiro de 2021; Com início às 14hs. horário de Brasília.**
- Divulgação dos resultados das Provas de Conhecimento Específico, com divulgação dos gabaritos: **19 de fevereiro de 2021.**
- Período para a apresentação de recursos sobre a etapa das Provas de Conhecimento Específico: **22 a 23 de fevereiro de 2021.**
- Resultado dos recursos sobre a etapa das Provas de Conhecimento Específico: **24 de fevereiro de 2021.**
- Divulgação das notas de análise dos currículos e das listas de candidatos aprovados (por área e com a classificação em ordem decrescente de notas) e dos não aprovados: **01 de março de 2021.**

EDITAL 02/2020

- Período para a apresentação de recursos sobre a análise dos currículos e resultado final: **02 a 03 de março de 2021.**
- Resultado dos recursos sobre a análise dos currículos: **05 de março de 2021.**
- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: 09 de março de 2021.**
- Prazo de validade desta seleção: **30 de agosto de 2021.**
- Os resultados da seleção serão publicados na página do Programa (www.ufrgs.br/ppggeo).

EDITAL 02/2020

ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA.

PROGRAMA DA ÁREA DE ESTRATIGRAFIA

- Classificação de bacias sedimentares;
- Tectônica e sedimentação: tipos de subsidência e padrões de preenchimento de bacias sedimentares.
- Fácies, associações de fácies, sucessões verticais de fácies: conceitos básicos.
- Sistemas deposicionais continentais, marinhos e transicionais.
- Tipos de unidades estratigráficas formais e o código estratigráfico; unidades bio, lito, crono; utilidade, problemas de aplicação.
- Correlação - evidências de equivalência de estratos, métodos de correlação.
- Estratigrafia sísmica - noções básicas de fácies sísmica, terminações estratigráficas, unidades sísmicas.
- Estratigrafia de sequências: fatores controladores, superfícies limítrofes, tratos de sistemas e sequências estratigráficas.
- Origem, textura e composição primária, e evolução diagenética das rochas sedimentares siliciclásticas, carbonáticas e evaporíticas.
- Origem e ambientes de acumulação de matéria orgânica; tipos de bacias e fácies orgânicas; geração, migração e acumulação de hidrocarbonetos.

BIBLIOGRAFIA

- Selley, R.C. e Sonnenberg, S.A., 2016. Geologia do Petróleo. 3ª Edição. Série Engenharia de Petróleo. Editora: GEN LTC. 528 pp.
- Miall, A. D. 1999. Principles of Sedimentary Basin Analysis. 3rd ed., Springer Verlag, 628 pp.
- Tucker, M.E., 2001. Sedimentary Petrology. 3rd ed. Oxford, UK, Blackwell Science. 262p.
- Walker, R.G. and James, N.P. (eds.) 1992. Facies Models: response to sea level change. Geological Association of Canada, 409 p.
- James, N.P. and Dalrymple, R.W. 2010. Facies Models 4. Geological Association of Canada. 586p.
- Catuneanu, O., et al., 2009. Towards the standardization of sequence stratigraphy. Earth-Science Reviews, v. 92, p. 1-33.

EDITAL 02/2020
PROGRAMA DA ÁREA DE GEOLOGIA MARINHA

- Formação e evolução dos oceanos;
- Fisiografia do fundo oceânico;
- Sedimentação marinha;
- Variação do nível do mar;
- Evolução paleogeográfica;
- Ondas, marés e correntes;
- Recursos marinhos não-vivos;
- Sistemas deposicionais:
 - Fluvial;
 - Lagunar;
 - Praial;
 - Deltaico;
 - Eólico;
 - Glacial;
 - Marinho raso;
 - Marinho profundo;
 - Barreira costeira.

BIBLIOGRAFIA

- Castelo J.P. & Krug, L.C. 2015. Introdução às Ciências do Mar. Editora Textos. Pelotas. 601p.
- Souza, C.R.G.; Suguio, K.; Oliveira, A.M.S.; Oliveira, P.E. 2005. Quaternário do Brasil. Holos Ed. Ribeirão Preto. 378p.
- Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. 2000. Decifrando a Terra. São Paulo, Oficina de Textos. 558p.
- The Open University. 1991. Collection prepared by an Open University Course Team. Pergamon Press. Títulos: The Ocean Basins – Their Structure and Evolution, Seawater – Its Composition, Waves Tides and Shallow Water Processes.

EDITAL 02/2020

PROGRAMA DA ÁREA DE GEOQUÍMICA

- O sistema Terra e suas origens;
- Tectônica global;
- A Terra sólida: minerais e rochas;
- Atmosfera, clima e mudanças climáticas;
- Rochas ígneas;
- O ciclo hidrológico e a água subterrânea;
- Sedimentação: rochas formadas por processos de superfície;
- Metamorfismo: processos e produtos (alteração das rochas por temperatura e pressão);
- Deformação das rochas: estruturas e processos;
- A escala de tempo geológica e a datação do registro geológico;
- Vulcanismo;
- Terremotos;
- Sismologia e o interior da Terra;
- Intemperismo e pedogênese;
- Recursos energéticos e meio ambiente;
- Recursos minerais da Terra.

BIBLIOGRAFIA

Grotzinger, J. & Jordan, T. 2010. **Para Entender a Terra**. Porto Alegre: Bookman, Traduzido da 6ª ed., 2013, 738p.

Teixeira, W.; Fairchild, T.R.; Toledo, M.C.M. & Taioli, F. 2009. **Decifrando a Terra**. 2ª edição, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 623p.

Grotzinger, J. P. & Jordan, T.H., 2014. **Understanding Earth**. 7th Edition, W. H. Freeman, 650 p.

EDITAL 02/2020

PROGRAMA DA ÁREA DE PALEONTOLOGIA

- Paleontologia: objetivos, princípios e aplicações nas geociências;
- Tipos de fósseis e processos de fossilização;
- Tempo geológico e evolução da vida;
- Bioestratigrafia;
- Estratigrafia de Sequências e o registro fóssil;
- Tafonomia: processos, ambientes de fossilização e procedimentos metodológicos;
- Paleoecologia e paleoambientes;
- Paleogeografia e paleobiogeografia;
- Evolução: teorias evolutivas, mecanismos de especiação e extinções;
- Taxonomia e Sistemática: princípios;
- Taxonomia e sistemática de grupos fósseis;
- Exemplos e aplicações dos grupos fósseis de invertebrados, vertebrados, plantas e microorganismos nos temas acima listados.

BIBLIOGRAFIA

Carvalho, I.S. (ed.) 2010 Paleontologia. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 3ª edição, volume 1. 756 p.

Prothero, D. R. Bringing Fossils to life: An Introduction to Paleobiology - PART I: The fossil record: a window on the past. Columbia University Press, 2013, 3rd edition, 672p.

EDITAL 02/2020

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (LATTES)

Obs: Não devem ser incluídos (POIS NÃO SERÃO PONTUADOS) quaisquer documentos que se refiram a itens diferentes dos que serão listados a seguir.

MESTRADO

1. Histórico Escolar (percentagem de conceito predominante nas disciplinas):

A = 60 pontos; B = 50 pontos, C = 40 pontos

(Valores numéricos dos conceitos: A = 9,0 - 10,0; B = 7,5 - 8,9; C = 6,0 - 7,4).

Em caso de igual número de conceitos, será utilizada a média dos pontos relativos a cada conceito.

2. Produção científica publicada (máximo 20 pontos):

A pontuação deste item tem por base o QUALIS–CAPES que consta na página do PPGGEO, disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/qualis-capes/>

- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES A1 e A2 = 10 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES A3 e A4 = 8 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES B1 e B2 = 6 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES abaixo de B2 = 4 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas não indexadas = 2 pontos
- Capítulo de livro internacional publicado na área de Geociências* = 6 pontos por capítulo;
- Capítulo de livro nacional publicado na área de Geociências* = 5 pontos por capítulo;
- Artigo completo em congresso na área das Geociências* = 3 pontos por artigo;
- Resumo expandido (no mínimo 3 páginas) em evento na área das Geociências* = 3 pontos por resumo;
- Resumos em eventos na área das Geociências* = 2 pontos por resumo (no máximo 10 resumos)

Observação 1: A **comprovação da produção científica publicada** consiste na apresentação da página de rosto do resumo/artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

EDITAL 02/2020

Observação 2: A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo/capítulo de livro/livro na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo/capítulo de livro/livro.

***Observação 3:** Sobre publicações fora da área de Geociências incidirá um fator multiplicador de 0,7.

3. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) (máximo de 20 pontos): trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: 3 pontos por semestre; estágios institucionais com vínculo entre universidade e empresas na área de geociências: 3 pontos por semestre; trabalho de monitoria: 3 pontos por semestre; atividades de docência em instituição de ensino superior: 3 pontos por semestre; atividades de estágio de docência na graduação: 0,5 ponto por crédito (15 horas); atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 0,5 ponto para cada ARTemitida.

DOUTORADO

1. Tempo de mestrado (máximo 25 pontos): 24 meses = 20 pontos.

Será adicionado 1 ponto por mês de prazo de conclusão inferior a 24 meses e será descontado 1 ponto para cada mês adicional àquele prazo. O tempo de mestrado é contado a partir da primeira matrícula do aluno no Curso de Pós-Graduação, independente de eventuais períodos de afastamento ou trancamento de matrícula. **Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado** serão pontuados com no máximo 20 pontos, mediante apresentação de declaração de previsão de conclusão do mestrado até 02/2016 (correspondendo a 24 meses) fornecida pela secretaria de seu PPG.

Períodos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde, uma vez comprovados, serão descontados do tempo de mestrado considerado.

2. Histórico de Mestrado: (conceito predominante nas disciplinas):

A = 30 pontos; B = 20 pontos, C= 10 pontos

EDITAL 02/2020

(Valores numéricos dos conceitos: A=9,0-10,0; B=7,5-8,9; C=6,0-7,4).

Em caso de igual número de conceitos, será utilizada a média dos pontos relativos a cada conceito.

3. Produção científica publicada (máximo 35 pontos):

A pontuação deste item tem por base o QUALIS–CAPES que consta na página do PPGGEO, disponível em: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/qualis-capes/>

- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES A1 e A2 = 10 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES A3 e A4 = 8 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS–CAPES B1 e B2 = 6 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas QUALIS – CAPES abaixo de B2 = 4 pontos por artigo;
- Artigos publicados em revistas não indexadas* = 2 pontos
- Capítulo de livro internacional publicado na área de Geociências* = 6 pontos por capítulo;
- Capítulo de livro nacional publicado na área de Geociências* = 5 pontos por capítulo;
- Artigo completo em congresso na área das Geociências* = 3 pontos por artigo;
- Resumo expandido (no mínimo 3 páginas) em evento na área das Geociências* = 3 pontos por resumo;
- Resumos em eventos na área das Geociências* = 2 pontos por resumo (no máximo 10 resumos)

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto do resumo/artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo/capítulo de livro/livro na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro).

***Observação 3:** Sobre publicações fora da área de Geociências incidirá um fator multiplicador de 0,7.

EDITAL 02/2020

- 4. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional (máximo 10 pontos):** atividades de docência em instituição de ensino superior: 5 pontos por semestre; atividades de estágio de docência na graduação: 0,5 ponto por crédito (15 horas); atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 5 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 0,5 ponto para cada ART emitida.